



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 355/77

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º item II da Lei Municipal nº/534/76, de 07 de dezembro de 1.976.

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto bna Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$. 15.000,00-(Quinze mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

Orgão	200- Chefia do Executivo
Unid.Orçament	210- Gabinete do Prefeito
Função	03- Administração e Planejamento
Programa	07- Administração
Sub-Programa	020- Supervisão e Coordenação Superior
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio
3.1.1.0.00	- Pessoal
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens
	Fixas.....Cr\$. 8.000,00
Orgão	700- Departamento de Serviços Urbanos
Un. Orçament.	720- Iluminação Pública
Função	10- Habitação e Urbanismo
Programa	58- Urbanismo
Sub-Prog.	3270- Iluminação Pública
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros

segue fls 2....



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 355/77

fls 2.....

3.1.3.2.00 - Outros Serviços de Terceiros...

.....Cr\$. 7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO :..... Cr\$.15.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão 400- Departamento de Finanças

Un. Orçament.410- Contabilidade

Função 03- Administração e Planejamento

Programa 08- Administração Financeira

Sub-Prog. 0320- Controle Interno

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.4.0.00 - Material Permanente..... Cr\$. 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO:..... Cr\$. 15.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

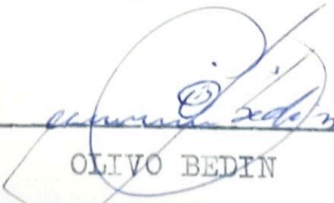
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE MARÇO DE 1.977



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria /
em data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário